



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

**Ref.: TERMO DE CESSÃO TRT 19/SJA N. 2/2015
(Processo Administrativo n. 3.872/2015)**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO À CESSÃO
DE USO DE ÁREA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO
E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DO TRT DA 19ª REGIÃO -
PROTRT19**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Capital, à Avenida da Paz, n. 2.076, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, o **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO TRT DA 19ª REGIÃO - PRO-TRT19**, associação civil de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Maceió - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.175.139/0001-15, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representada por sua Presidente, MARIA DO SOCORRO ALÉCIO BARBOSA, brasileira, divorciada, servidora pública federal, inscrita no CPF sob o n. 382.203.344-87, portadora da Cédula de Identidade n. 483.788 SSP-AL, residente e domiciliada nesta Capital, de acordo com os poderes legais e regimentais que lhe são atribuídos, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo à Cessão de Uso, mediante as seguintes condições:

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o presente ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **1.9.2018**, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DA REVISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Na forma estabelecida no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Ajuste, fica revisado o valor mensal do rateio referente às despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água e energia elétrica, vigilância e taxas ou quotas condominiais, bem como de outras despesas operacionais advindas de seu funcionamento, para **R\$ 1.109,48 (um mil, cento e nove reais e**

189
@



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

quarenta e oito centavos), a contar de 1.9.2018, de acordo com o contido no Anexo I deste Termo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 26 de julho de 2018.


PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CEDENTE


MARIA DO SOCORRO ALÉCIO BARBOSA

Presidente da PROTRT19
CESSIONÁRIO

192
@

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CVN 5893/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e UNILEYA Editora e Cursos S/A. Objeto: Ajustar as tabelas de descontos. Data da assinatura: 3-8-2018. Pelo TRT: Mari Eleda Miglionni, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela UNILEYA: Rafael Mendes de Oliveira Castro, Diretor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 6638/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Thyssenkrupp Elevadores S/A. Objeto: 1. prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 8-9-2018 a 7-9-2019; e 2. renunciar o direito de perceber o índice de reajuste corrigido pelo IGP-M/FGV, relativo ao período aquisitivo de agosto 2017 a julho 2018, com incidência a partir de 13-8-2018. Data da assinatura: 3-8-2018. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Adriano Larroyd e Ricardo Augusto Scheidt, Procuradores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11926/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa NITSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 11926/2017.

Florianópolis, 6 de agosto de 2018
ALEX WAGNER ZOLET

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

PROAD Nº 26236-2018.

O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO e AJUDICAÇÃO, correspondente à Cessão de Uso de espaço físico e bens, a título oneroso e precário, para exploração do serviços de RESTAURANTE, com os equipamentos de uso comercial/domésticos, visando o fornecimento de refeições tipo self-service (por quilograma), a magistrados e servidores do órgão, funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizadas, estagiários e visitantes, com área de cálculo de 104,94 m², localizada no 7º andar do edifício-sede do TRT da 14ª Região. Empresa: BRASIL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA EIRELI - ME, conforme Ata da Sessão Pública e Relatório da Pregoeira (fls.528/529 e 530/531 ou docs 69 e 70). Valor: R\$ 1.139,65, de acordo com disposto no art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 10º da Portaria GP n.º 0001, de 02/1/17.

Porto Velho, 1º de agosto de 2018.
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Geral das Secretarias

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

PROAD Nº 26678-2018.

O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, visando a contratação de empresa especializada para a execução das instalações de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) no Anexo I do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Empresa: J.C.M. NETO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, conforme Ata da Sessão Pública (fls.647/649) e Relatório da Pregoeira (fls. 656/659). Valor: R\$ 209.910,00, de acordo com disposto no art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05, e c/c o disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02 e art. 10º da Portaria GP n.º 0001, de 02/1/17.

Porto Velho, 31 de julho de 2018.
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Geral das Secretarias

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27470/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELEITRO-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ-MF N.º 06.926.223/0001-60. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico especializado, para a solução de armazenamento de dados (STORAGE). IBM STORWIZE V5000. Vigência: de 03/08/2018 a 02/08/2020. Assinado: 03/08/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 151152018000308, natureza da despesa 339040.12, nota de empenho n.º 2018NE001092 de 13/07/2018, correspondendo ao valor total de R\$ 55.346,40. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral das Secretarias do TRT 14 e, de outro, senhor Thiago Soares Traspadini, representante da contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018080700200

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 3.872.2015; Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Área n.º 02/2015, Cedente: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Cessionária: PRO-TRT19, CNPJ: 07.175.139/0001-15; Objeto do aditivo: prorrogar o ajuste, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1.9.2018; Em razão do estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Ajuste, fica revisado o valor mensal do rateio referente às despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água e energia elétrica, vigilância e taxas ou quotas condominiais, bem como de outras despesas operacionais advindas de seu funcionamento, para R\$ 1.109,48; a contar de 1.9.2018; Assinatura: 26/07/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Maria do Socorro Alecio Barbosa, pelo PRO-TRT19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 44.164/2014; Espécie: 4º termo aditivo ao convênio TRT19º n.º10/2014, celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04; Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do presente convênio por mais 12 meses, com efeitos a contar do dia 03/09/2018 até 02/09/2019; Base Legal: Lei 8.666/93, 8.112/90 e 8.078/90 e alterações posteriores; Assinatura: 27/07/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e o Sr. Ivísson Ricardo de Barros Lima pela Caixa Econômica Federal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 39.741/2014; Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços terceirizados de auxiliares de saúde bucal; Contrato AJA n.º 057/2014; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 40.911.117/0001-41; Objeto do aditivo: Em razão da retificação dos cálculos de f. 1.809, utilizados para a elaboração do Quinto Termo Aditivo, e considerando os novos cálculos apresentados às f. 2.227/2.233, o valor do contrato passa a ser de R\$ 3.454,34, a contar de 1.1.2017, como decorrência da repactuação em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, que fixou em 6,5% (seis virgula cinco por cento) o reajuste salarial dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação e limpeza urbana no Estado de Alagoas, bem como majorou o insumo vale-alimentação; Em razão da retificação dos cálculos de f.1.809, utilizados para a elaboração do Quinto Termo Aditivo, e considerando os novos cálculos apresentados às f. 2.227/2.233, o valor do contrato passa a ser de R\$ 3.457,12, a contar de 1.1.2017, como decorrência da incidência Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo IBGE, no período de 11.2.2016 a 10.2.2017. Em razão da retificação dos cálculos de f. 1.809, utilizados para elaboração do Quinto Termo Aditivo, e considerando os novos cálculos apresentados às f. 2.227/2.233, o valor do contrato passa a ser de R\$ 3.477,06, a contar de 1.3.2017, como decorrência do equilíbrio econômico-financeiro desta avença, dada a majoração do valor vale-transporte; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0027-PTRES 107722, Natureza da Despesa 339037 e Nota de Empenho n.º 2018NE000241 de 04/04/2018; Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Assinatura: 06/04/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e a Srª Ivonete Porfírio Barros, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio TRT-CAD N.º 001/2018, firmado entre a o TRT da 21ª Região a Fundação Antonio Gomes dos Santos-TV Potiguar. OBJETO: Veiculação de televisão "Justiça & Trabalho". ASSINATURA: 01/08/2018. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo TRT - 21ª Região e, Ana Carla Felipe dos Santos, Presidente, pela TV Potiguar.

Convênio TRT-CAD N.º 002/2018, firmado entre a o TRT da 21ª Região a Fundação Antonio Gomes dos Santos-TV Futuro. OBJETO: Veiculação de televisão "Justiça & Trabalho". ASSINATURA: 01/08/2018. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo TRT - 21ª Região e, Ana Carla Felipe dos Santos, Presidente, pela TV Potiguar.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROAD n.º 6662/2018. Acordo de Cooperação, que entre si celebraram o TRT 23ª Região e o Banco do Brasil S.A. Objeto: permitir a troca de informações sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep, através de meio magnético, visando regularizar as eventuais inconsistências na base de dados dos magistrados e servidores da CONCEDENTE. Data da Assinatura: 03/08/2018. Vigência: indeterminada. Assinam: Pelo TRT 23ª Região, Eliney Bezerra Veloso, Desembargadora-Presidente; pelo BB, Whelen Gonçalves de Arruda Leite, Gerente-Geral.

EXTRATO DE RESCISÃO

Proad 2290/2016. Contrato n.º 09/2016. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: ENFERMED SERVIÇOS E SAUDE LTDA ME, CNPJ: 20.306.489/0001-31. Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato 09/2016, com fundamento nos arts. 77 a 80, da Lei 8.666/93 e item 9.1 da Cláusula Nona do referido Contrato. Penalidades: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 12 (doze) meses; advertência; aplicação de multa moratória, no valor de R\$ 40,75; multa Grau I, no valor de R\$ 28,10; multa Grau 2, no valor de R\$ 377,40; multa Grau 3, no valor de R\$ 1.541,50; multa compensatória no valor de R\$ 918,20. Fundamentação Legal: itens 7.1, "a", 7.2, 7.3, 7.4.1, 7.4.2, 7.4.3 e 7.5 do Contrato supra e c/c art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 28, caput do Decreto 5450/05 e subsidiariamente no art. 87, I e II, da Lei 8.666/93. Assina: Eliney Bezerra Veloso/Desembargadora-Presidente do TRT 23ª Região.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proad 3645/18. ARP-PE 19/2018-A. Objeto: Registrar preços de pneus. Fornecedor: Autoluk - Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda-EPP. CNPJ: 20.063.556/0001-34. Valor Global R\$: 9.999,84. Assinatura: 27/07/18. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: Conceição Sêmio Torres Bernardino/TRT; José Salésio Muniz do Amaral/Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018 - UASG 80026

Nº Processo: 1176/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia para intermediação de ligações interurbanas (LDN) para chamadas originadas do serviço móvel pessoal. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 07/08/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 - Jdim Veraneio, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80026-5-00035-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO BARRERA COUTINHO
Chefe do Gabinete de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 06/08/2018) 80026-00001-2018NE000039

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.º 02/2015, Cedente: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas, Cessionária: Universidade do Estado do Amazonas. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Processo Administrativo n.º 0000852-84.2015.4.01.8002. Vigência: 28/07/2018 a 27/07/2019. Data de Assinatura: 26/07/2018. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela cedente e, Dr. Cleinaldo de Almeida Costa, Reitor da UEA, pela cessionária.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento Nº 015/2018, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e ARY ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA- EPP. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Autos do Processo Administrativo N.º. 0711/93- TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PROSOCIAL, aprovado pela Resolução N.º 670-006 de 04/06/2003. PROGRAMA DE TRABALHO: 02301056920040001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3900. NOTA DE EMPENHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.